

**Programa de
Atividades Culturais**



1170

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Emílio Garrastazu Médici

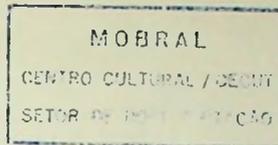
MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Jarbas Gonçalves Passarinho

PRESIDENTE DO MOBRAF
Mário Henrique Simonsen

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Arlindo Lopes Corrêa

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO
Maria Terezinha Tourinho Saraiva

APRESENTAÇÃO



MOBRAL/SEDOC/BIBLIOTECA

1170

Em 1970, o MOBRAL enviava, aos Prefeitos de todo o Brasil, o seu primeiro apelo no sentido de obter, das lideranças locais, o apoio necessário ao início de suas atividades de erradicação do analfabetismo.

Prefeitos e comunidades, juntos, com sua dedicação, fizeram do MOBRAL esse sucesso que é hoje reconhecido mundialmente.

Volta agora o MOBRAL a estabelecer idêntico contato com suas Comissões Municipais, lançando as bases de seu Programa de Atividades Culturais, cujos detalhes estão contidos neste documento.

Esperamos estar iniciando, com esse documento, um novo trabalho conjunto de impacto e importância semelhantes aos conseguidos no caso da alfabetização. Isso dependerá, uma vez mais, de sua colaboração, que não nos tem faltado e é a chave do sucesso do MOBRAL.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read "Arlindo".

Arlindo Lopes Corrêa
Secretário Executivo

MOBRAL

CECUT - BIBLIOTECA

REGISTRO: _____

O QUE É O PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS DO MOBRAL

OS PORQUÊS DO PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS DO MOBRAL

O COMO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS DO MOBRAL

QUEM FAZ O QUE

O QUE É O PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS DO MOBREAL

UM POUCO DA HISTÓRIA

Como consequência dos expressivos resultados alcançados nos programas de Alfabetização e Educação Integrada e como desdobramento normal dos objetivos do MOBREAL, nasceu o PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS DO MOBREAL. Impunha-se a necessidade de complementar programas já existentes, através de projetos que continuassem a promover as condições para o desenvolvimento do indivíduo, num processo permanente e contínuo. Esse processo deveria satisfazer às exigências de cada um e da sociedade, contribuindo para expandir gradativamente o horizonte do homem brasileiro.

O PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS é, portanto, um programa que tem, como fim, concorrer, de maneira informal, flexível e dinâmica, para a ampliação do universo cultural do Mobralense e da comunidade a que ele pertence.

OS OBJETIVOS

Os principais objetivos do PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS DO MOBREAL são contribuir para atenuar ou impedir a regressão ao analfabetismo, afastar o perigo da deserção, diminuir o número de reprovações, agir como fator de mobilização, incentivar o espírito associativo e comunitário e divulgar a filosofia do MOBREAL, em atividades culturais dirigidas ao lazer e das quais participarão

o Mobralense, em especial, e a comunidade, em geral, contribuindo, dessa forma, para a democratização da cultura no país.

AS PRIORIDADES

Para sua ação inicial, o PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS DO MOBREAL estabeleceu prioridades em municípios que:

apresentem um alto índice de alunos matriculados no curso de Educação Integrada ou que já o tenham concluído;

apresentem elevado número de pessoas que não concluíram as quatro primeiras séries de 1.º grau (antigo primário);

forem imediatamente receptivos, respondendo às cartas-circulares enviadas pelo Secretário Executivo às Comissões Municipais do MOBREAL;

pertençam a Áreas Pioneiras do País, nas quais estão sendo instalados outros programas do MOBREAL, integrados nos projetos de desenvolvimento da região;

atendam a todos os Estados e Regiões através de distribuição geográfica e espacial; e

apresentem esforços de profissionalização e colocação dos Mobralenses em empregos adequados às suas aspirações e possibilidades.

OS PORQUÊS DO PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS DO MOBRAL

OS PORQUÊS DAS PRIORIDADES

Atendimento prioritário aos municípios que apresentam um alto índice de alunos matriculados no curso de Educação Integrada ou que já o tenham concluído, porque:

o aluno, concluinte ou não, de Educação Integrada, terá oportunidade de fixar e ampliar o que aprendeu e alargar seu universo cultural;

o PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS DO MOBRAL constitui mais uma etapa no processo de educação permanente.

Atendimento prioritário aos municípios que foram imediatamente receptivos à idéia de um programa cultural, respondendo às cartas-circulares enviadas pelo Secretário Executivo às Comissões Municipais do MOBRAL, porque:

ofereceram perspectivas para a deflagração do programa;

ofereceram condições imediatas para instalação dos postos (recursos humanos, materiais e físicos);

alinham a ação cultural entre suas prioridades de atividade comunitária.

Atendimento a municípios com elevado número de pessoas que não concluíram as 4 primeiras séries do 1.º grau (antigo

primário), porque:

o PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS DO MOBRAL procurará despertar o interesse pela conclusão das quatro primeiras séries do 1.º grau (antigo primário), através das matrículas nas classes de Educação Integrada.

Atendimento às Áreas Pioneiras do País nas quais estão sendo instalados outros programas do MOBRAL integrados nos projetos de desenvolvimento da região, porque:

estes programas têm um objetivo comum, qual seja: a educação permanente e a promoção social do homem;

o desenvolvimento do PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS DO MOBRAL será um fator de mobilização;

estes programas deverão estimular o desenvolvimento de atividades culturais nas áreas mais necessitadas.

Atendimento a todos os Estados e Regiões através de distribuição geográfica e espacial, porque:

evita-se a concentração em áreas mais favorecidas;

valorizam-se as tradições culturais regionais;

acelera-se um processo de democratiza-

ção da cultura.

Atendimento a municípios que apresentam esforços de profissionalização e colocação dos Mobralenses em empregos adequados às suas aspirações e possibilidades, porque:

entre as várias atividades a serem desenvolvidas pelo PROGRAMA, muitas estarão concorrendo para a orientação profissional;

ao estimular a criatividade, o PROGRAMA provocará a descoberta de novas vozes.

OS SUBPROGRAMAS

O PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS DO MOBREAL é constituído de subprogramas, a saber:

Literatura

É a mola-mestra do PROGRAMA, visando a despertar o gosto e estimular o hábito da leitura entre os Mobralenses, com a organização de bibliotecas, contendo obras de gêneros diversos, escolhidas entre as já existentes ou publicadas pelo MOBREAL, em edições especialmente concebidas para neo-leitores.

Publicações

Incluindo a edição e distribuição de jornais, revistas e fascículos, elaborados para a clientela do PROGRAMA.

Teatro

Um teatro acessível, que divulgue esta forma de arte e estimule a criação de grupos teatrais da própria comunidade.

Cinema

Exibição de filmes e diafilmes, selecionados ou produzidos pelo MOBREAL, com características informativas, educativas e culturais.

Música

Execução de um repertório fundamental de música popular e erudita, nacional e estrangeira, além do desenvolvimento de atividades que contribuam para estimular as manifestações existentes (bandas de música, grupos vocais) e o surgimento de interesses musicais na comunidade.

Arte Popular e Folclore

Estimulando e apoiando as manifestações da cultura popular e as tradições da gente brasileira, com ênfase imediata no artesanato, valorizando a sua produção, divulgando-a e criando canais para a distribuição e comercialização dos produtos artesanais. Centros de artesanato serão instalados nos Postos Culturais A e B.

Artes Plásticas

Além da arte popular e do folclore, serão organizadas exposições permanentes de cópias (impressas) de trabalhos de artistas plásticos nacionais e estrangeiros.

Rádio

Seu objetivo é transmitir mensagens educativo-culturais, incentivando também os Mobralenses e elementos da comunidade a participarem da ação regional dos diversos subprogramas.

Patrimônio Histórico

Seu objetivo é transmitir ensinamentos e organizar atividades várias que estimulem a valorização de nosso patrimônio histórico, artístico, cultural e nossas reservas naturais.

Futuramente, estes subprogramas serão enriquecidos e outros deverão surgir.

O COMO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS DO MOBREAL

O PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS DO MOBREAL será gradativamente implantado em todo o país, através de dois tipos de unidades: a MOBREALTECA e o POSTO CULTURAL. Ambos serão amparados pelos diversos subprogramas: literatura, publicações, teatro, cinema, música, arte popular e folclore, rádio, patrimônio histórico e artístico - que fornecerão material necessário para suas atividades. Serão aproveitados, também, os recursos locais disponíveis na comunidade.

A MOBREALTECA

É a unidade operacional móvel (carro, vagão ou barco), destinada à execução das atividades itinerantes do PROGRAMA. A atuação das Mobrealtecas, com sua passagem pelas localidades, tem como objetivos principais provocar o aparecimento de Postos Culturais fixos, atender à população de locais onde não haja possibilidade imediata de ser criado um Posto e despertar o interesse por atividades culturais permanentes.

O POSTO CULTURAL

É a unidade operacional fixa, em condições de manter atividades culturais permanentes, dirigidas ao bom aproveitamento das horas vagas dos membros da comunidade. Contribuirá, assim, para a fixação da aprendizagem e dos conhecimentos adquiridos em aula pelo Mobrealense e para a ampliação do universo cul-

tural de todos.

DAS MOBREALTECAS

A Mobrealteca será lançada em experiência-piloto no Estado do Rio. A experiência-piloto em alguns municípios deste Estado justifica-se em virtude das diferentes características dos mesmos. Pela sua diversidade sócio-econômico-cultural, os municípios escolhidos constituem uma amostra adequada da realidade que o MOBREAL encontrará em todo o país. De acordo com os resultados obtidos na experiência-piloto, ela será levada a todo o país, devendo atuar pelo menos uma Mobrealteca em cada unidade da Federação. Todos os municípios receberão atendimento, através de itinerário pré-determinado. Além das atividades dos diversos subprogramas, serão também utilizados diferentes meios de comunicação, permitindo que a Mobrealteca ofereça uma programação variada: empréstimo de livros, exposições de trabalhos artesanais, exposições de reproduções (impressas) de quadros nacionais e estrangeiros, espetáculos de música, teatro, exibição de filmes e vários outros.

Está prevista, ainda, a valorização de manifestações locais, como, por exemplo, bandas de música, corais, grupos amadores de teatro, artesanato, com os objetivos de conseguir melhor aproveitamento da programação e estimular o público no exercício da criatividade.

DOS POSTOS CULTURAIS

A implantação do Posto Cultural será realizada de acordo com o atendimento e as prioridades já assinalados. Para a montagem, o elemento indispensável será uma mini-biblioteca.

Haverá três tipos de Posto:

Posto Cultural A:

O ideal, o mais completo. Deverá conter todo o material e equipamento exigidos para a realização de todos os subprogramas do PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS DO MOBREAL

Posto Cultural B:

Menos completo que o anterior, porém com material e equipamento suficientes para uma programação variada.

Posto Cultural C:

Um núcleo que possua, inicialmente, pelo menos, uma mini-biblioteca.

Os Postos A e B exigem, para sua implantação, um local próprio. Apenas o Posto C pode utilizar local adaptado ou a própria sala de aula.

São critérios básicos para a promoção de um Posto Cultural de C a B e a A:

a clientela atingida em termos quantitativos;

o interesse do Mobralense e da comunidade;

o grande rendimento dos Programas de Alfabetização Funcional e Educação Integrada; e

as possibilidades de ampliação da pro-

gramação oferecidas pelo Município.

Para a instalação dos Postos A e B será necessária uma unidade fixa que possua, pelo menos, duas dependências:

uma que sirva como sala-auditório poderá ser a sala de leitura, de conferências, debates, ensaios de bandas e coros e, no caso do Posto Cultural A, ter espaço suficiente para exibição de filmes e peças teatrais;

um depósito onde serão guardados os equipamentos do Posto, os objetos e instrumentos para empréstimo às bandas de música etc.

Para a instalação dos Postos C, será necessário, apenas, um local que tenha espaço para estantes e exposição de cartazes ou de reproduções de quadros.

MOBRALTECA. COMO?

A Mobarlteca terá um roteiro mensal dos municípios onde atuará, cumprindo o itinerário de ida e volta para recolher o material emprestado e continuar a programação determinada. Para que sejam bem desenvolvidas as atividades múltiplas do programa e atingidos seus objetivos, o MOBREAL Central, além de todo o equipamento para os diversos subprogramas, dotará a Mobarlteca de 3 elementos humanos:

um animador, responsável pela unidade, e a quem competirá orientar e dirigir em cada localidade as diversas atividades;

um operador da aparelhagem audiovisual e equipamentos eletrônicos; e

um motorista profissional.

Será recrutado um elemento da comunidade para auxiliar o animador no desenvolvimento das atividades.

Cada unidade móvel (Mobralteca) estará equipada para a utilização dos meios de comunicação de massa, dispondo de facilidades operacionais que permitam executar todas as atividades programadas, a saber:

biblioteca;

arquivo musical;

filmoteca;

quadros de pintores nacionais e estrangeiros;

máquinas, projetores, amplificadores, microfones, alto-falantes;

palcos desmontáveis para teatro ao vivo e teatro de bonecos;

baú da criatividade;

instrumentos musicais;

armações para exposições;

jogos;

receptores de TV;

equipamentos meios necessários.

POSTO CULTURAL. COMO ?

O Posto Cultural receberá do MOBRAL Central:

instruções para seu funcionamento;

fichas e material para controle mensal e supervisão;

treinamento e orientação destinados ao responsável pelo Posto.

Para a realização de seus objetivos e

atendimento às necessidades de diferentes subprogramas, o MOBRAL central equipará as unidades fixas e móveis com o material indispensável.

Nos Postos Culturais, o material previsto poderá ser acrescido com doações da comunidade e de diferentes órgãos, passando a doação a pertencer ao acervo do Posto.

Inicialmente o material previsto será o seguinte:

Cada unidade fixa (Posto Cultural) será equipada de acordo com o nível (A, B ou C), e com os subprogramas que desenvolverá, dispondo de organização que permita a sua operacionalização dentro do esquema previsto:

Posto C

Biblioteca com fichários, instruções e livro-tombo.

Posto B

O mesmo de Posto C e mais:

diafilmes e diapositivos;

teipes gravados e teipes virgens;

quadros de pintores nacionais e estrangeiros;

objetos artesanais;

peças teatrais (textos), cartazes e revistas de teatro;

instrumentos musicais para empréstimo às bandas (e seus alunos): sax; piston e percussão: caixa; 1 par de pratos; bombo e melódica;

baú da criatividade contendo: ferramen-

tas, tintas, pincéis, papel etc;

kits de ciência;

projektor de slides (diapositivos) com adaptador para diafilmes;

gravador reproduutor de audio-teipe ou mini-cassete;

amplificador;

caixas acústicas;

alto falante e microfone;

rádio (elétrico ou de pilhas);

transformador;

gerador (para locais em que não exista luz elétrica).

Posto A

O mesmo do Posto B e mais:

tela desmontável ou fixa para exibição de filmes, diapositivos e diafilmes;

armação (desmontável) para teatro de marionetes;

material de cenografia e refletores;

projektor cinematográfico sonoro de 16 mm;

1 aparelho receptor de TV.

Em relação aos Postos A e B, o MOBRAL Central fará convênios com as Secretarias de Educação e Cultura, Fundações e Órgãos Culturais dos Estados e Territórios para implantação e execução do PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS, em cada unidade da Federação.

Cada Coordenação Estadual (COEST), terá um Agente Cultural (ACULT), com funções específicas, que será o elemento representante do PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS DO MOBRAL Central a nível estadual.

Os Órgãos Convenentes, anteriormente citados, atuarão nos Estados em comum acordo com os Agentes Culturais, e aproveitando a experiência das Comissões Municipais (COMUN), células básicas da atuação do MOBRAL, no sentido de que seja seguida a orientação e a filosofia do PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS DO MOBRAL Central, com um melhor aproveitamento das disponibilidades básicas, materiais e humanas.

Para que esta ação se torne efetiva deverão ser mantidos contatos entre o MOBRAL Central, Órgão Convenente, a COEST e a COMUN, com o objetivo de definir o envolvimento recíproco, de acordo com as possibilidades de cada parte e com as competências aqui definidas e nos convênios assinados com o MOBRAL Central.

MOBRAL Central, ÓRGÃO CONVENEN-

TE, COEST, COMUN - competências

Ao MOBRAL Central caberá:

assinar Convênios com as Secretarias de Educação ou Entidades Culturais, para desenvolver o PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS;

fornecer subsídios para a programação dos Postos aos Órgãos Convenentes (equipamentos, filmes, livros, e outros materiais);

orientar a instalação dos Postos e oferecer treinamento junto aos Órgãos Convenentes;

supervisionar e avaliar o trabalho desenvolvido;

orientar e treinar os Agentes Culturais para o desempenho do seu trabalho a nível estadual; e

supervisionar e avaliar o trabalho desenvolvido pelos Agentes Culturais.

Ao ÓRGÃO CONVENENTE caberá:

coordenar e supervisionar o trabalho dos Postos A e B, a nível estadual;

estabelecer contatos com as COMUNS para instalar e operacionalizar os Postos Culturais no Estado;

elaborar programação com as COMUNS,

tendo como base a programação e/ou orientação recebida do MOBRAL Central a fim de que a clientela do MOBRAL seja atendida prioritariamente;

enviar, mensalmente, cópia da programação ao MOBRAL Central;

fazer cumprir a programação e/ou orientação pré-estabelecida;

prestigiar e difundir, em nível estadual, o trabalho do PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS realizado pelos Postos nos Municípios;

fornecer imóvel (local) e recursos humanos necessários ao funcionamento dos Postos A e B e, eventualmente, Postos C, estabelecendo horários que não coincidam com os dos cursos do MOBRAL, conforme acordo com a COMUN. O tempo ocioso poderá ser utilizado por alunos de outros cursos e pela comunidade em geral;

responsabilizar-se pela manutenção das instalações, dos equipamentos e materiais;

fornecer aos Postos programas e sugestões para que a ação do PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS seja realizada no Município, compatibilizada com as festividades cívicas estaduais e municipais;

fornecer ao PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS do MOBRAL Central subsídios para avaliação dos resultados, permitindo seu prosseguimento e ampliação;

fornecer à COEST e à COMUN, a programação mensal dos Postos Culturais; e

procurar equacionar a programação mensal com os Agentes Culturais, quan-

do necessário.

A COEST, através dos Agentes Culturais (ACULTS), caberá:

representar o MOBRAL CENTRAL (PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS) a nível local;

prestigiar e difundir o trabalho do PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS;

supervisionar o cumprimento da programação pré-estabelecida em ação conjunta com os Órgãos Convenentes, para efeito de prestação de contas, ao MOBRAL Central, do uso do equipamento, materiais e verbas enviadas;

assistir aos responsáveis pelos Postos Culturais, mediante orientação do MOBRAL Central, em ação conjunta com os Órgãos Convenentes;

efetuar pagamentos de contratos locais com grupos de teatro amador, bandas de música, artesanato e outros;

efetuar contatos com Órgãos Convenentes para equacionamento da programação;

receber material para Postos Culturais e distribuí-lo, mediante recibo dado pelo responsável do Posto;

prestar esclarecimento ao MOBRAL Central (PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS) sobre o desenvolvimento do seu trabalho; e

fornecer informações ao MOBRAL Central sobre os programas desenvolvidos, quando necessário.

À COMUN caberá:

elaborar com os Órgãos Convenentes a

programação mensal para os Postos, adaptando-a à realidade local;

fornecer, ao Órgão Conveniente do Estado (ou Território) e à COEST, subsídios para a difusão do programa, a nível estadual;

fornecer ao Órgão Conveniente subsídios sobre o andamento dos trabalhos, os resultados e as possibilidades de ampliação dos postos Culturais, para serem analisados pelo MOBRAL Central;

fazer despertar no Mobralense, em especial, e na Comunidade, em geral, o interesse pela frequência ao Posto Cultural e à Mobralteca, quando de sua passagem no Município; e

informar mensalmente às Coordenações Estaduais, sobre a programação desenvolvida.

Os Órgãos Convenientes ou as COMUNS (conforme o caso) serão responsáveis pela programação desenvolvida nos Postos, pelo equipamento e materiais doados pelo MOBRAL Central.

Através de Supervisão o MOBRAL Central verificará as condições de manutenção do equipamento e materiais e avaliará o funcionamento e programação dos Postos.

Em relação aos Postos C, o MOBRAL Central verificará quais os municípios que possuem condições para instalação, através de contatos com as comissões Municipais, a quem caberá a responsabilidade. COMUN, COEST, MOBRAL Central, competências:

à COMUN caberá:

Supervisionar e coordenar o funcionamento do Posto C no Município; fornecer local adequado e recursos humanos para o funcionamento do Posto;

fazer despertar no Mobralense, em especial, o interesse pela frequência ao Posto Cultural e à Mobralteca, quando de sua passagem no Município;

estabelecer horários, não compatíveis com os dos Cursos do MOBRAL, para funcionamento do Posto;

verificar se o responsável pelo Posto está informando ao MOBRAL Central, mensalmente, sobre o andamento e resultados do funcionamento do Posto, bem como das possibilidades de sua ampliação através das fichas e mapas de avaliação enviadas pelo MOBRAL Central ao Posto;

responsabilizar-se pela conservação do material do Posto;

receber material para os Postos Culturais e distribuí-lo mediante recibo dado pelo responsável do Posto;

seguir a orientação recebida do MOBRAL Central, através do Manual de Instruções para funcionamento do Posto C; e

solicitar orientação ao ACULT, quando necessário.

À COEST, através dos Agentes Culturais (ACULT), caberá:

representar o MOBRAL Central (PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS) a nível local;

prestigiar e difundir o trabalho do PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS;

supervisionar o funcionamento das bibliotecas nos Postos, quando de visita aos Municípios;

orientar o Responsável pelo Posto, quando necessário;

receber material para os Postos Culturais e distribuí-lo mediante recibo dado pelo responsável do Posto;

prestar esclarecimento ao MOBRAL Central (PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS) sobre o desenvolvimento do seu trabalho;

verificar se os Postos Culturais remeteram ao MOBRAL Central (PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS) a programação, as fichas de controle mensal dos diversos subprogramas, providenciando a remessa quando necessário; e

fornecer informações ao MOBRAL Central sobre os programas desenvolvidos.

Ao MOBRAL Central, caberá:

equipar o Posto C com material necessário para seu funcionamento;

orientar o elemento responsável pelo Posto, enviando o Manual de Instruções;

analisar, mensalmente, as fichas e mapas enviados pelos Postos;

comunicar, à COEST e aos Órgãos Convenientes, sobre os Postos C existentes em cada Estado;

dar assistência técnica, sempre que necessário, através de novas informações; e

avaliar os resultados do Programa desenvolvido nos Postos.

OBSERVAÇÃO:

No caso dos Postos C, o MOBRAL Central informará aos Órgãos Convenientes sobre os locais onde funcionam estes Postos e, quando necessário, das possibilidades de transformação de um Posto C para B.

Textos Básicos e Diagramação

Técnicos da

ASSUP - Assessoria de Supervisão e Planejamento

GEIMC - Grupo Executivo de Implantação do Programa de Atividades Culturais

GEPED - Gerência Pedagógica